



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 298, de 31 de julho de 2025.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para adequação da Universidade Federal do Ceará à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O REITOR UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

Considerando o teor do Ofício nº 183/2025/CGAUD/GR/REITORIA (5731380), que encaminha as recomendações e determinação constantes do Acórdão nº 1372/2025 – TCU-Plenário (5731743), referentes à adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD);

Considerando a necessidade de implementação de ações voltadas à proteção de dados pessoais e ao cumprimento do prazo de 180 dias para adoção de medidas relacionadas à comunicação de incidentes de segurança à ANPD e aos titulares, conforme previsto no art. 48 da LGPD;

Considerando que as indicações encaminhadas por meio do Despacho nº 123/2025/CGAUD/GR/REITORIA (5779778), do processo SEI nº 23067.026032/2024-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem Grupo de Trabalho para adequação da Universidade Federal do Ceará à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (GT-LGPD/UFC), com a finalidade de propor, planejar e acompanhar a execução das ações necessárias ao cumprimento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União, constantes do Acórdão nº 1372/2025 – TCU-Plenário.

Nome	SIAPE	Unidade	E-mail	
Júlio Francisco Barros Neto	1166371	Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da UFC	jfbarros@ufc.br encarregadodp@ufc.br	Titular
Carlos Cesar Osório de Melo	1954625	Suplente da Função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da UFC	cesar@prograd.ufc.br	Suplente
Verônica Moraes Ximenes	1348376	Ouvidoria Geral	vemorais@ufc.br	Titular
Amarildo Maia Rolim	0294064	Superintendência de Tecnologia da Informação	amarildo.rolim@sti.ufc.br	Titular

Luana Cláudio Sombra	2151216	Coordenadoria de Coordenadoria de Governança de Contratações – CGCON/PROPLAD	luanasombra@ufc.br	Titular
Ana Paula da Cruz Holanda Barros	1846578	Secretaria Administrativa/PROPLAD	apholanda@ufc.br	Suplente
Ana Cristina Teixeira de Brito	1954437	Coordenadoria de Relacionamento e Experiência do Servidor– CORE/PROGEP	cristina.brito@ufc.br	Titular
Daniel Torres Medeiros	2050858	Divisão de Inteligência de Dados e Transformação Digital– DIDAT/CORE/PROGEP	daniel.torres@ufc.br	Suplente

Parágrafo Único. A presidência do Grupo de Trabalho será exercida pelo Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da UFC.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de até 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria, para apresentar os resultados dos trabalhos à Administração Superior, podendo este prazo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 01/08/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5783857** e o código CRC **66A22D0B**.